

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica nº 305/2021 - CONJUR, que opina favoravelmente à concessão do pleito,
CONSIDERANDO estar comprovada a compatibilidade de horários entre o exercício da atividade policial e da atividade política de Vereador, para qual foi eleito, conforme disposto no artigo 163, da Lei nº 5.810/94,
R E S O L V E: I - AUTORIZAR o servidor IPC NELDSON ELIAS DE SOUZA, Matrícula nº 5410797, lotado na 13ª SECCIONAL URBANA - PARAGOMINAS, a acumular o cargo de Investigador de Polícia Civil com o de Vereador do município de Paragominas, pelo período de 01/05/2022 até 31/12/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 795950

**PORTARIA Nº 78/2022-DGPC/PA/DA
BELÉM-PA, 3 DE MAIO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2021/1419257, originado por Despacho do Setor de Contratos e Convênios desta Polícia Civil do Estado do Pará, em que a servidora Jéssica Amaral, Chefe de Serviços, reporta-se à Diretoria de Administração, relatando inexecução contratual por parte da empresa GCPS, referente ao Contrato nº 82/2021-PC/PA;
CONSIDERANDO os termos da Notificação, fl. 03, encaminhada à contratada, informando quanto ao descumprimento parcial do contrato, tendo em vista que não houve entrega do item 6 (seis), descrito no item 1.3, da Cláusula PRIMEIRA do Contrato nº 082/2021-PC/PA;
CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 82/2021-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa GCPS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.812/0001-00, que tem por objeto aquisição de material de consumo para a divisão de rede da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística- DIME, decorrente do Pregão nº 09/2021, com início do prazo de vigência a contar de 11/08/2021 à 11/08/2022;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica Nº 2563/2021-CONJUR, que sugere a instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa contratada, a fim de verificar possível descumprimento contratual, bem como, aplicação da penalidade cabível;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 07/2022-GAB/DA/PC-PA, de 11/01/2022, expedido pelo Delegado Marcos Fabiano A. de Souza, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, que informa a necessidade de confecção de Portaria para instauração de Comissão de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação e responsabilidades quanto à inexecução do Contrato nº 82/2021-PC/PA, firmado com a empresa GCPS;
CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes, e artigos 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais;
CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 111, § 4º, da Lei Ordinária nº 8.972, de 13/01/2022,
RESOLVE:
I - Tornar SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 027/2022-DGPC/PA/DA, de 25/02/2022, publicada no D.O.E nº 34.884, de 08/03/2022;
II - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, responsabilidades, pelo fato acima narrado;
III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar motivação e responsabilidades quanto ao inadimplimento contratual acima narrado:
• MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
• ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242 - Membro;
• KLELTON MAMED DE FARIAS - Delegado de Polícia Civil - matrícula nº 5206359 - Membro;
IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 795912

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 006 /2022-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - CPF nº 723.395.942-00, Matrícula nº 5946811, Coordenadora, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS.
II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00

(quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.400,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 795456

**PORTARIA Nº 007 /2022-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - CPF nº 787.335.452-00, Matrícula nº 57233571, Coordenadora, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS.
II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 795461

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 017/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 29 de abril de 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 07/02/2022, publicado no D.O.E. 34.863, de 11/02/2022, para apurar a conduta atribuída ao servidor Delegado J. W. S. D. F. - matrícula nº 5940407;
CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR as servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil para atuarem na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 07/02/2022, publicado no D.O.E. 34.863, de 11/02/2022, como Primeiro e Segundo Membros, respectivamente, em substituição às servidoras SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegadas de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 795794



PORTARIA

PORTARIA Nº 006-Corregedoria

Aplica pena de suspensão ao servidor do Centro de Perícias Científicas - Jorge Luiz da Conceição Rodrigues.
A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o art. 197, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento Ref. Ao PAD 010/2021 publicado em 08 de março de 2022 no Diário Oficial, publicação nº 34.884, que transitou livremente